



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 25/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – LEI ALDIR BLANC

APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS

Processo 2026-RQDQ1

O Município de Santa Maria de Jetibá/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, CEP 29645-000, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR, torna público o presente Edital de Chamamento Público, com a finalidade de selecionar projeto cultural voltado à publicação de obra literária, mediante celebração de Termo de Fomento com organização da sociedade civil, com repasse de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

As propostas apresentadas deverão configurar iniciativas culturais de interesse público, voltadas ao fortalecimento da produção literária local, à valorização de autores do município e à ampliação do acesso da população às manifestações culturais escritas.

O presente Chamamento Público será regido pelas disposições da:

- Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);
- Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);
- Decreto Municipal nº 1.416/2017;
- Demais normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO I

DO OBJETO

1. O presente Edital tem por objeto a seleção de projeto cultural voltado à publicação de livro, apresentado por organização da sociedade civil de natureza cultural, visando à concessão de apoio financeiro destinado à:

- I – edição e diagramação da obra;
- II – revisão textual e preparação editorial;
- III – impressão de exemplares;
- IV – divulgação e lançamento da obra.

2. Serão considerados aptos à seleção os projetos que atenderem integralmente aos requisitos, condições e documentos exigidos neste Edital.

3. O projeto selecionado será contemplado com apoio financeiro, observados:

- I – os limites orçamentários disponíveis;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II – as condições estabelecidas neste Edital;

III – a legislação vigente aplicável.

CAPÍTULO II

DOS DESTINATÁRIOS

4. O presente Edital destina-se a:

I – organizações da sociedade civil de natureza cultural, sem fins lucrativos, com sede ou atuação comprovada no Município de Santa Maria de Jetibá;

II – associações culturais ou coletivos literários formalmente representados por pessoa jurídica regularmente constituída.

5. As entidades participantes deverão possuir atuação comprovada na área cultural ou literária há, no mínimo, 01 (um) ano.

6. É vedada a participação de organizações que possuam prestações de contas rejeitadas ou pendentes de regularização junto à Administração Pública.

CAPÍTULO III

DO GLOSSÁRIO

7. Para os fins deste Edital, adotam-se as seguintes definições:

I – Concedente: órgão da Administração Pública responsável pela transferência dos recursos financeiros.

II – Instituição Proponente: organização da sociedade civil que apresenta o projeto e celebra o Termo de Fomento com o Município.

III – Comissão de Avaliação: grupo técnico designado pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR responsável pela análise e seleção dos projetos.

IV – Projeto Cultural Literário: proposta técnica que descreve a obra, objetivos, justificativa cultural, metodologia, cronograma e plano de aplicação dos recursos.

CAPÍTULO IV

DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8. O presente Edital será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá: www.pmsmj.es.gov.br

9. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente ao e-mail: cultura@pmsmj.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO V

DOS PROJETOS CULTURAIS

10. Os projetos deverão contemplar a publicação de obra literária inédita ou de relevante interesse cultural, podendo abranger:

I – literatura infantojuvenil;

II – poesia;

III – romance;

IV – contos;

V – memória histórica;

VI – produção cultural regional.

11. O projeto deverá prever distribuição gratuita de parte dos exemplares à comunidade, escolas públicas ou bibliotecas.

CAPÍTULO VI

DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO

12. O presente Edital disponibilizará recursos financeiros no valor total de:

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

13. Serão selecionados 04 (quatro) projetos culturais, cada um contemplado com apoio financeiro no valor de:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

14. Os recursos serão transferidos mediante celebração de Termo de Fomento, em parcela única, após assinatura da parceria e publicação do extrato.

CAPÍTULO VII

DA FONTE DOS RECURSOS

15. Os recursos financeiros são provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 141



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Programa: Apoio às Ações Culturais

Elemento de Despesa: 33.50.41.00

Fonte de Recurso: Lei Aldir Blanc

16. Os recursos possuem caráter não reembolsável, condicionados à correta aplicação e à prestação de contas.

CAPÍTULO VIII

DO PRAZO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

17. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema EDOCS, direcionadas à Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR.

18. A documentação deverá conter:

I – Projeto Cultural / Plano de Trabalho;

II – documentação de habilitação da entidade;

III – documentos do representante legal.

19. A participação neste Chamamento Público é gratuita e implica aceitação integral deste Edital.

CAPÍTULO IX

DA FASE DE SELEÇÃO

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZO/DATAS
01	Divulgação do Edital de Chamamento Público	13/05/2026
02	Prazo para Apresentação de Recursos ou Questionamentos ao Edital	08/06/2026
03	Envio das propostas	10/06/2026 A 12/06/2026
04	Abertura dos Documentos às 09h00	15/06/2026
05	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	17/06/2026
06	Apresentação de Recursos contra o Resultado Preliminar, via EDOCS	18/06/2026
06	Análise dos Recursos pela Comissão de Seleção às 13h00	19/06/2026
07	Homologação e Publicação do Resultado Definitivo da Seleção	24/06/2026

CAPÍTULO X

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM MÁXIMA
Relevância cultural da obra	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos; ● Grau satisfatório de atendimento: 2,5 pontos; ● Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0,0 ponto.	5,0
Contribuição para a cultura local	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos ● Grau satisfatório de atendimento: 2,5 pontos ● Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0,0 ponto	5,0
Clareza e viabilidade do projeto	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos ● Grau satisfatório de atendimento: 2,5 pontos ● Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0,0 ponto	5,0
Impacto social e acesso ao público	● Grau pleno de atendimento: 5,0 pontos ● Grau satisfatório de atendimento: 2,5 pontos ● Não atendimento ou atendimento insatisfatório: 0,0 ponto	5,0

Pontuação máxima: 20 pontos

CAPÍTULO XI
DA HABILITAÇÃO

20. Para habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I – CNPJ;
- II – Certidão de regularidade fiscal municipal;
- III – Certidão de regularidade junto ao INSS;
- IV – Certificado de Regularidade do FGTS;
- V – Certidão Negativa da Receita Federal;
- VI – Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- VII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- VIII – Declarações exigidas pela Lei nº 13.019/2014.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO XII
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

21. A análise dos projetos será realizada por Comissão Especial designada pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR.

22. Compete à Comissão:

- I – coordenar o processo de seleção;
- II – analisar os projetos apresentados;
- III – verificar a documentação de habilitação;
- IV – emitir parecer técnico;
- V – classificar os projetos.

CAPÍTULO XIII
DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO

23. A execução do projeto será acompanhada pela Secretaria de Cultura e Turismo.

24. O acompanhamento poderá ocorrer mediante:

- I – visitas técnicas;
- II – relatórios de execução;
- III – avaliação dos resultados.

CAPÍTULO XIV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

25. A prestação de contas deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 1.416/2017.

26. A prestação de contas deverá demonstrar:

- I – a correta aplicação dos recursos;
- II – o cumprimento do objeto pactuado;
- III – os resultados alcançados;
- IV - notas fiscais comprobatórias de todos os gastos.

CAPÍTULO XV
DA CONTRAPARTIDA

27. A entidade beneficiária deverá prever contrapartida não financeira, consistente em ações culturais voltadas à comunidade.

Poderão ser consideradas contrapartidas:

- I – lançamento público do livro;
- II – realização de oficinas ou rodas de leitura;
- III – doação de exemplares para bibliotecas públicas;
- IV – atividades literárias gratuitas.

CAPÍTULO XVI



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28. A organização selecionada deverá divulgar obrigatoriamente o apoio da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá e da Secretaria de Cultura e Turismo em todo material de divulgação do projeto.
29. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de maio de 2026.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Município/UF:

Telefone:

E-mail institucional:

Representante Legal:

CPF:

Cargo:

Telefone:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Área Cultural:

() Literatura

() Memória Cultural

() Produção Editorial

Valor solicitado: R\$

Prazo de execução: meses

3 – OBJETO DO PROJETO

Descrever de forma clara o objeto do projeto, especificando a obra literária que será publicada, incluindo gênero literário, temática e público-alvo.

4 – JUSTIFICATIVA

Apresentar a relevância cultural do projeto, destacando:

importância da obra para a cultura local;

contribuição para valorização da literatura municipal;

impacto social e cultural esperado.

5 – OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Descrever o objetivo principal do projeto.

5.2 Objetivos Específicos

I – promover a produção literária local;

II – ampliar o acesso da população à literatura;

III – valorizar autores e obras do município.

6 – METODOLOGIA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Descrever como o projeto será executado, incluindo:

etapas editoriais;

revisão;

diagramação;

impressão;

lançamento do livro.

7 – METAS

Meta	Descrição	Quantidade
Produção editorial	edição do livro	1
Impressão	quantidade de exemplares	
Distribuição	exemplares destinados à comunidade	

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Atividade	Prazo
1	Revisão e preparação editorial	
2	Diagramação	
3	Impressão	
4	Divulgação e lançamento	

9 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesa	Valor
Revisão textual	
Diagramação	
Impressão	
Divulgação	

TOTAL R\$ 20.000,00

10 – CONTRAPARTIDA

Descrever a contrapartida cultural oferecida, como:

lançamento público do livro;

rodas de leitura;

doação de exemplares para bibliotecas públicas.

11 – RESULTADOS ESPERADOS

Descrever os resultados culturais e sociais esperados com a execução do projeto.

Assinatura do representante legal

Data



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DA ORGANIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, declara que:

- I – não possui pendências na prestação de contas junto à Administração Pública;
- II – possui capacidade técnica e operacional para execução do projeto;
- III – compromete-se a cumprir integralmente as disposições do edital.

Local e data

Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro que a organização e seus dirigentes não estão impedidos de celebrar parceria com o Poder Público, conforme disposto no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Assinatura

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO INFANTIL

Declaro que a entidade não utiliza trabalho de menores em condições proibidas pela legislação trabalhista.

Assinatura

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

Declaro que a entidade não utiliza mão de obra em condição análoga à de escravo.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº ____/2026

Que entre si celebram o Município de Santa Maria de Jetibá/ES, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR, e a Organização da Sociedade Civil _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto cultural denominado:

“ _____ ”

voltado à publicação de obra literária, conforme Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da parceria é de:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão transferidos em parcela única, após assinatura do Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

A entidade compromete-se a:

- I – executar o projeto conforme Plano de Trabalho aprovado;
- II – aplicar corretamente os recursos recebidos;
- III – apresentar prestação de contas;
- IV – permitir acompanhamento e fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – realizar a transferência dos recursos;
- III – analisar a prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo estabelecido no edital, contendo relatório de execução e documentos comprobatórios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de ____ meses, contados da data de sua assinatura.

Assinaturas

Prefeito Municipal
Secretário de Cultura
Representante da OSC



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV
MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

IDENTIFICAÇÃO

Projeto:
Entidade:
Termo de Fomento n°:

1 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Descrever as atividades realizadas no projeto.

2 – RESULTADOS ALCANÇADOS

Apresentar:

número de exemplares publicados

público beneficiado

atividades realizadas

3 – COMPROVAÇÃO FINANCEIRA

Anexar:

notas fiscais

recibos

comprovantes de pagamento

4 – REGISTROS DO PROJETO

Anexar:

fotos

materiais de divulgação

registros do lançamento do livro

Assinatura do responsável

Data